



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

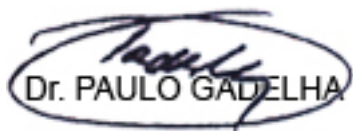
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de novembro de 2014, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ELIDE APARECIDA GOMES VANAZZI, Matr./Siape nº 0463097, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto Fernandes Figueira - IFF.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/02/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/02/2015